

**PORTARIA Nº 06, 01 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de função de confiança para o cargo de Secretária Geral.


**O PRESIDENTE DO CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 32, inciso XI do Regimento Interno que atribui ao Presidente decidir "ad referendum" do Plenário, nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de decisão sobre matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação do mesmo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o cargo de Secretária Geral, com salário de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais) e carga horária de 30 horas semanais, subordinado à Gerencia Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2015.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2015 .

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU-MT